ríamos de poder mostrar-lhes as atividades que vimos desenvolvendo na área. Já tivemos o privilégio, no ano atrasado, de contar com a presença da douta Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, visitando, a convite dessa presidência, várias empresas da Região Amazônica, para que aquele ór gão técnico da Câmara pudesse verificar o tipo de trabalho que estava sendo feito, sem qualquer restrição ou sem qualquer pré-seleção de empresas, de tal forma que nos pudessemos entender, em qualquer crítica que V. Exas. formulassem, uma contribuição importante ao trabalho que desenvolvemos. Queremos que a nossa presença tenha resultados sociais e que tenha viabilidade econômica.

O SR RELATOR (Deputado Jorge Arbage) - Sr.Pre sidente, sabemos que o peão e o "gato" — assim chamados na região — exercem aquela função de agenciadores de serviços. E desse modo tem sido exercida uma atividade de burla ã legislação trabalhista. Situou V. Sa. muito bem o exemplo, citando o caso de sua empresa, onde encontrou inúmeros casos de trabalhadores não-regularizados no Ministério do Trabalho e determinou que essa providência fosse cumprida. Eu perguntaria a V. Sa. se este exemplo se estende a todas as empresas que estão vinculadas ã associação que V. Sa. preside na Amazônia.

O SR DEPOENTE (João Carlos de Souza Meirelles) - Sr. Presidente, nobres Deputados, se estende perfeitamente e, como eu disse a V. Exa., o exemplo que citei foi no sentido, não de que eu tinha trabalhadores sem carteiras; é de que eu, ao admitir esses trabalhadores, eles, não tendo carteiras não os admiti. E a maioria das empresas, hoje, não tem esse problema, porque exigem isso. Mas devo dizer a V. Exa., nobre Deputado, que é uma brutal dificuldade para nõs. E quem conhece a região sabe disso. Se V. Exa., hoje, se dispusesse a contratar duzentos ou trezentos trabalhadores para trabalhar numa empresa qualquer...

0 SR RELATOR (Deputado Jorge Arbage) - Mos sa bemos.

O SR DEPOENTE (João Carlos de Souza Meirel+ les) - Y. Exa. conhece bem o problema - teremos uma -brutal dificuldade em encontrar cem com carteira de trabalho em or dem e, dos trezentos, teguramente cinquenta, ou setenta, ou el Ditenta não terão nenhum documento de identidade, nem certidão de Mascimento, nem mada.De modo vue em nossas empresas eu posso > dizer que, evidentemente, alguns pequenos defeitos podem . e xistir, não somos perfeitos, nem eu vim diret aqui para V. Exas. que not somos os herbis da correção eda probidade. Nos nos esforcambs muito por isto, & verdede, mas padiriamos - e inclusive V. Exas. poderao nos ajeder muito misso - que. Junto an Ministerio do Trabalat, was a fuchasem no tentido de que se fizeste a expedição macica de cetteira de trabalho a documentação de britos; es 8 Stjofto não tem certidão de nascimento, não tos neatros tenor te duas testemunhás, a carteira de trabalha. Agore devo ainda di zer e a bem'da verdada, para que allo fique parecendo que as noticias que aparecem hos jornals feriam deformadas, a en a cho que não o são, a imprensa informa sempre corretamente, de vo dizer que e o caso exatamente daquele quiro tipo de peeu

dofazendeiro, que é o grileiro, que vai para lã, é o invasor; é o homem que vai para especular e então contrata da maneira; a pior possível, porque ele entende que é a mais barata. No entretanto, posso lhes assegurar que nas empresas nossas as sociadas isso é hoje inadmissível. E essas empresas estão ab solutamente abertas a quaisquer verificações dessa natureza.

O SR.Relator (Deputado Jorge Arbage) - Sr.Pre sidente, prosseguindo, entrarei, agora, na area de atua ção política do eminente Deputado Antônio Carlos. A area de conflito, em Mato Grosso, se da no vale do Araquaia.alem dos vales do rios São Lourenço, Rio Vermelho e Paraguai. Abrange os municípios de Nortelândia, Alto Paraguai, Barra dos Bugres, Diamantino, Nobre, Rosarios do Oeste, Caceres, Jaciara, Don Aquino, Barra do Garças, Luciara, Alto Araguaia, Cuiabã e sul de Mato Grosso. Naquele Estado, segundo dados do INCRA. as propriedades são divididas da seguinte maneira:noventa por cento, latifundios; dois e meio por cento, empresas rurais; cinco por cento, pequenos proprietários. O Secretário de Interior e Justiça do Estado, Sr. Edward Reis Costa, declarou ao "Jornal do Brasil", a 2 de junho de 1975, que não hã mais terras negociáveis em Mato Grosso e que o Estado vem encontrando dificuldades para entregar as que ja vendeu. Ve V. Sa. que é um assunto bastante delicado e que, de certo modo, vai interessar à pesquisa desta Comissão. Por isso eu pergun taria a V. Sa. como está procedendo o empresariado para resolver a situação, isto e, receber terras vendidas e que não existem; 2) em que condições ficam os posseiros, jã que não existem mais terras devolutas?

O SR DEPOENTE (João Carlos de Souza Meirelles) - Sr. Presidente, nobre Sr. Relator, com relação ao pro blema do Estado de Mato Grosso, eu deveria acrescentar a V. Exas. uma informação oficial, do proprio Governo de Mato Gros so , de que, em matéria de áreas tituladas daquele Estado, existem cerca de vinte por cento a mais do que a area do Estado. E devo dizer que ainda hã muitas terras devolutas no Estado de Mato Grosso. De modo que o que nos podemos realmente verificar é que existe uma quantidade de terras que fo ram tituladas inconvenientemente. E devo citar-lhes um exemplo concreto, para que as coisas sejam muito praticas: no va le do rio do Sangue, entre o rio do Sangue e o rio. Arinos, ambos afluentes do rio Juruena, formador do rio Tapajos, existe um erro topográfico de cerca de quinze a vinte quilôme tros na Tocação desses rios; de tal forma que os ríos estão a uma determinada distância e, no mapa que gerou a ârea tit<u>u</u> ladă, eles estavam a mais quase vinte quilômetros. Logicamen te ffexisté uma faixa de terra, no mejo, de centenas de quilometros de comprimento por quinze a vinte quilômetros de lar gura. São efros dessa natureza, ou seja, de titulação inconventente," baseads em informações cadastrais inconvenientes, que geraram esse tipo de problema. Mos, em primeiro lugar, res pondendo à priméira pergenta, sobre como os empresarios fazem, eles não adquirem terras que não estejam figorosamente. juridicamente legalizadas, porque mão querem correr nenhum ti po de risco. Eles não são aventureires, mão são, especulado. res de terras e essa é outra caractéristica. O homem que vai para a Amazonia, o empresario que vai para a Amazonia, vai